

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 655/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 165,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 165,00 (Cento e sessenta e cinco reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 07 - Secretaria Munic.de Administração
Unidade : 01 - Secretaria Munic.de Administração
Funcional : 04.122.0002.2305 Funcionamento da
Secret.Munic.de Administração
46 3.3.90.30.00.00 1000 Material de Consumo R\$ 165,00

Total R\$ 165,00

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R\$ 165,00 (Cento e sessenta e cinco reais), cfe abaixo especificado:

Órgão : 06 - Secretaria Munic.de Planejamento e Projetos
Unidade : 01 - Secretaria Munic.de Planejamento e
Projetos
Funcional : 04.121.0002.2304
Ger.S.G.Aquis.Perm.Secret.Munic.Planej.Projetos
33 3.3.90.30.00.00 1000 Material de Consumo R\$ 165,00

Total R\$ 165,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 17 de agosto de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:5F95C989

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/08/2022. Edição 2586
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>